

EDITAL N.º 21/2015

Redução dos Valores de Taxas Previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Gavião: -----

Torna-se público, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que a Assembleia Municipal de Gavião, na sua sessão ordinária de 05 de dezembro de 2015, aprovou nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, sob proposta aprovada pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária realizada em 18 de novembro de 2015, a redução em 50% dos valores das taxas previstas no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, que se indicam em anexo.

Para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Gavião, 12 de dezembro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,



(José Fernando da Silva Pio)

INFORMAÇÃO DO DIRIGENTE	DESPACHO
<p>Concedido. A Sr. Presidente.</p> <p>15/11/15</p> <p>O Chefe da DOSU</p>	<p>À REUNIÃO</p> <p>18/11/15</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p>

ASSUNTO: REDUÇÃO DOS VALORES DAS TAXAS PREVISTAS NO REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GAVIÃO

À semelhança do que foi feito nos anos anteriores, tendo em conta o actual cenário económico, propõe-se a redução para o ano de 2016 dos valores das taxas que se apresentam em anexo.

A redução deverá ser efectuada após o cálculo da actualização do valor das mesmas.

Gavião, 12 de novembro de 2015

A Arquitecta,

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
PRESENTE EM REUNIÃO DE 18/11/15
DELIBERAÇÃO Nº 352
Aprovado REMETEM A ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAR
O PRESIDENTE

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 05/12/2015

Deliberação:

Aprovado

O Presidente

Juu





Divisão de Obras e Serviços Urbanos

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA 2016

Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do
Município de Gavião

TÍTULO I

Prestação de Serviços e Licenças

CAPÍTULO IV

Ocupação de Vias e Espaços Públicos

Artigo 12.º - Ocupação do espaço aéreo na via pública - redução de 50%

Artigo 13.º - Construções ou instalações especiais no solo ou no subsolo
2 - Pavilhões, quiosques e similares - por metro quadrado ou fracção e por mês
- redução de 50%

Artigo 14.º - Ocupações diversas - redução de 50%

TÍTULO II

Operações Urbanísticas

CAPÍTULO I

Loteamento e Obras de Urbanização

Artigo 33.º - Taxa devida pela emissão de alvará de licença
ou admissão de comunicação prévia de loteamento
e de obras de urbanização - redução de 50%



Artigo 34.º - Taxa devida pela emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia de loteamento - redução de 50%

Artigo 35.º - Taxa devida pela emissão de alvarás de licença ou admissão de comunicação prévia de obras de urbanização - redução de 50%

CAPÍTULO II

Obras de Construção

Artigo 36.º - Emissão de alvará de licença ou admissão de comunicação prévia para obras de construção, reconstrução, ampliação ou alteração - redução de 50%

Artigo 37.º - Casos especiais

2 - Outros casos, por emissão de alvará de Licença - redução de 50%

2.1 - Acresce ao montante referido no número anterior:

a.1) Por metro quadrado de área bruta de construção ou fracção - redução de 50%

a.2) Prazo de execução - por cada mês ou fracção - redução de 50%

b) Poços - redução de 50%

c) Construção de fossas por m2 ou fracção - redução de 50%

d) Abertura, modificação ou fechamento de vãos de alteração de fachadas, por m2 de

Divisão de Obras e Serviços Urbanos

fachada correspondendo ao piso

intervencionado - redução de 50%

e) Ocupação de espaço aéreo público por

Varandas ou janelas de sacada ou outros

corpos salientes por m² - redução de 50%

CAPÍTULO III

Demolições

Artigo 38.º - Demolições - redução de 50%

CAPÍTULO V

Pedidos de Informação Prévia

Artigo 43.º - Informação Prévia - redução de 50%

CAPÍTULO VI

Vistorias

Artigo 44.º - Vistorias - redução de 50%

CAPÍTULO VII

Artigo 46.º - Operações de Destaque - redução de 50%

CAPÍTULO IX

Recepção de Obras de Urbanização

Artigo 47.º - Recepção de Obras de Urbanização - redução de 50%

CAPÍTULO X

Diligências Administrativas

Artigo 48.º - Assuntos Administrativos

- 1 - Averbamentos em procedimento de licenciamento ou Autorização, por cada averbamento - redução de 50%
- 2 - Emissão de certidão da aprovação de edifício em regime de propriedade horizontal - redução de 50%
- 3 - Outras certidões - redução de 50%

CAPÍTULO XI

Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras

Artigo 49.º - Ocupação da Via Pública por Motivo de Obras - redução de 50%

CAPÍTULO XII

Utilização das Edificações

Artigo 50.º - Autorização de utilização e alteração do uso - redução de 50%

Artigo 51.º - Autorização de utilização ou suas alterações previstas em legislação específica - redução de 50%

Artigo 52.º - Auditoria de classificação do empreendimento

turístico - redução de 50%

Artigo 54.º - Actividade Industrial - redução de 50%

TÍTULO III

Publicidade

Artigo 56.º

Publicidade em estabelecimentos

- 1 - Amostras, dispositivos destinados a anúncios ou reclamos,
por m² ou fracção de superfície e por ano - redução de 50%
- 2 - Tabuletas, chapas, placas, letras soltas ou símbolos e
semelhantes, por m² ou fracção e por ano - redução de 50%
- 3 - Anúncios luminosos, iluminados electrónicos e
semelhantes, por m² ou fracção e por ano - redução de 50%
- 4 - Exposição no exterior dos estabelecimentos ou dos
prédios onde aqueles se encontram:
 - 4.1- De jornais, revistas ou livros, por m² ou fracção e
por ano - redução de 50%
 - 4.2- De outros objectos, por m² ou fracção e por ano - redução de 50%

Artigo 57.º

Publicidade sonora

- 1 - Aparelhos de rádio ou televisão, altifalantes ou outros
Aparelhos fazendo emissões directas com fins publicitários
na/ou para a via pública:
 - 1.1 - Por dia - redução de 50%
 - 1.2 - Por semana - redução de 50%
 - 1.3 - Por mês - redução de 50%
 - 1.4 - Por ano - redução de 50%

Artigo 58.º

Publicidade em unidades móveis, veículos automóveis e outros meios de locomoção

- 1 - Veículos de transporte colectivo e de passageiros, por anúncio

ou reclamo, por ano:

- | | | |
|--|---|----------------|
| 1.1 - Exterior | - | redução de 50% |
| 1.2 - Interior | - | redução de 50% |
| 2 - Inscrições em veículos quando alusivos às
firmas proprietárias, por veículo e por ano | - | redução de 50% |

Artigo 59

Outras publicidades

- | | | |
|---|---|----------------|
| 1 - Painéis, mupis | - | redução de 50% |
| 1.1 - Painéis, mupis até 4 m ² , por m ² ou fracção
e por ano | - | redução de 50% |
| 1.2 - Painéis, mupis com mais de 4 m ² , por m ² ou fracção
e por ano | - | redução de 50% |
| 2 - Cartazes a fixar nas vedacções, tapumes, muros,
paredes e locais semelhantes, confinando com a
via pública onde não haja proibição de afixação: | | |
| 2.1 Por mês | - | redução de 50% |
| 2.2 Por ano | - | redução de 50% |
| 3 - Bandeirolas em candeeiros ou postes, por cada: | | |
| 3.1 Por mês | - | redução de 50% |
| 3.2 Por ano | - | redução de 50% |
| 4 - Blimps, balões, insufláveis e congéneres: | | |
| 4.1 Por mês | - | redução de 50% |
| 4.2 Por ano | - | redução de 50% |
| 5 - Outros meios de publicidade, por m ² ou
fracção: | | |



Divisão de Obras e Serviços Urbanos

- 5.1 - Por mês - redução de 50%
- 5.2 - Por ano - redução de 50 %

Valor das TMU - Taxa pela realização, reforço e manutenção de infra-estruturas urbanísticas previstas nos artigos 29.º e 30.º do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações -redução de 50%





Divisão Financeira

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À TABELA DE TAXAS E LICENÇAS PARA 2016

Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião

TÍTULO I

Prestação de Serviços e Licenças

CAPÍTULO I

Prestação de Serviços Administrativos

Artigo 1.º

Prestação de Serviços e Concessão de Documentos

8- Emissão de horário de Estabelecimento (Funcionamento) - redução de 50%

CAPÍTULO III

Higiene e Salubridade

Artigo 10.º

Licenças

1- Averbamento em Alvará de licenciamento sanitário, do seu novo proprietário - redução de 50%





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 05/12/2015
Deliberação:

Divisão Financeira

O Presidente

CAPÍTULO VI

Mercados Feiras e Venda Ambulante

SECÇÃO I

Ocupação e Utilização

Artigo 19.º

Venda a Retalho

- 1 – Lojas – por mês - redução de 50%
- 2 – Bancas – por dia e por cada uma - redução de 50%

CAPÍTULO VIII

Espectáculos e Divertimentos Públicos

Artigo 24.º

Recintos e divertimentos públicos

- 1 – Licenças de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados
 - 1.1 – por cada dia - redução de 50%
 - 1.2 - por cada dia além do primeiro - redução de 50%

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em reunião de 18/11/2015

Deliberação: N.º 352

REMETER A ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PARA APROVAÇÃO

O Presidente.





REGULAMENTO DE APOIO À FIXAÇÃO DE FAMÍLIAS JOVENS

Artigo 4º

Apoio à 1ª Infância

1. Será atribuído um subsídio mensal durante os primeiros três anos de vida da criança nos montantes seguintes:
 - a) Pelo 1º filho – 20,00€ (duplicação do valor)
 - b) Pelo 2º filho – 25,00€ (duplicação do valor)
 - c) Pelo 3º filho e seguintes – 30,00€ (duplicação do valor)
2. _____
3. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em reunião de 18/11/2015

Deliberação:

REMEIEM A ASSEMBLEIA
MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO

O Presidente,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO

Presente em sessão de 05/12/2015

Deliberação:

O Presidente

<p>INFORMAÇÃO DO DIRIGENTE</p> <p><i>Concedido.</i> <i>À Sr. Presidente.</i></p> <p><u>15/11/13</u></p> <p>_____</p> <p>O Chefe da DOSU</p>	<p>DESPACHO</p> <p><i>À REUNIAO</i></p> <p><u>18,11,15</u></p> <p>_____</p> <p>O Presidente da Câmara Municipal</p>
---	---

Assunto: Actualização de Taxas – autorização assembleia

Nos termos do disposto no n.º1 do artigo 6º do Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Gavião, republicado no Diário da Republica, 2ª série n.º 203 de 19.10.10, sugere-se que a Assembleia Municipal autorize a Câmara Municipal a actualizar as taxas para vigorarem em 2016, através do valor da inflação, uma vez que o mesmo só é conhecido no início do ano que vem.

Gavião, 13 de novembro de 2015

A Arquitecta,

.....
[Handwritten Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO
PRESENTE EM REUNIÃO DE 18.11.15
DELIBERAÇÃO (Nº 366)
Aprovado REUNIAO A A. MUNICIPAL
PARA AUTORIZAÇÃO O PRESIDENTE,
DE ATUALIZAÇÃO

[Handwritten Signature]

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GAVIÃO
Presente em sessão de 05/12/2015
Deliberação:
Aprovado

O Presidente
[Handwritten Signature]